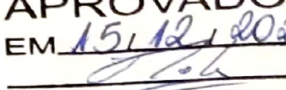




Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

APROVADO
EM 15/12/2021


MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 030/2021.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio dos vereadores abaixo assinados, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Aplausos a **MIRIAM DOS ANJOS CEARENSE** em razão dos gradíssimos serviços prestados como servidora público municipal.

JUSTIFICATIVA.

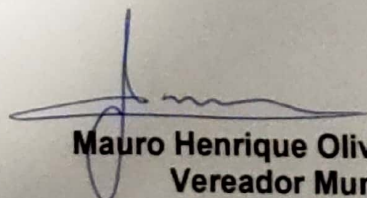
A Sra. Miriam dos Anjos Cearense, nascida em 24/11/1994 é filha de Sra. Maria Aparecida dos Anjos Cearense e Sr. Osvaldo Cearense, neta do saudoso Sr Luiz Gonzaga dos Anjos (Luiz Pelonha) e Sra. Cibeline da Silva dos Anjos, veio para o Município de Ewbank quando criança.

Servidora Pública dedicada, sempre muito esforçada e determinada, devemos sempre agradecer pela dedicação e bons trabalhos prestados ao nosso município.

Os servidores públicos constituem a engrenagem para que o município possa funcionar, e são peças fundamentais para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade, o que não seria possível sem esses profissionais que dedicam suas vidas à missão de servir ao povo e à sociedade.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.


Mauro Henrique Oliveira Mendes
Vereador Municipal